

Id:09FEC7BD00C5EDFF

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Resolução CMAS Nº 11/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do
PROCAD-SUAS do município de Bela Vista do Piauí – PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 197/2016 e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos financeiros do PROCAD-SUAS do município de Bela Vista do Piauí – PI.

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que regulamenta a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

CONSIDERANDO, a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestora Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Aplicação dos recursos do PROCAD-SUAS do município de Bela Vista do Piauí – PI, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Bela Vista do Piauí –PI, 25 de Maio de 2023

Lucélia de Jesus Reis

Lucélia de Jesus Reis CPF: 054.798.593-23
Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente do CMAS

Conselheiros Titulares Presentes

Edivan Nilton Bezerra – Titular *Edivan Nilton Bezerra*
CPF: 040.752.753-29 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Randerson de Sousa Passos – Titular *Randerson de Sousa Passos*
CPF:050.239.973-24 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Gean Mateus de Sousa Barbosa Titular *Gean Mateus de Sousa Barbosa*
CPF: 075.502.573-37- Representando as Entidades (Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos)

Juliene Teresinha Barbosa -Titular *Juliene Teresinha Barbosa*
CPF: 066.045.763-61- Representando os usuários do SUAS (SCFV e Auxílio Brasil)

Conselheiros Suplentes Presentes

Aline Alves Bispo – Suplente *Aline Alves Rodrigues*
CPF: 059.766.013-16 - Representando os Trabalhadores do SUAS

Id:0B620D355E4FEE06

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Resolução CMAS Nº 12/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Aplicação dos recursos do Índice
De Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF. Ano 2023 do
Município de Bela Vista do Piauí - PI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 197/2016 e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o Plano de Ação de Aplicação dos Recursos do Índice De Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF. Ano 2023 do município de Bela Vista do Piauí - PI

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação de Aplicação dos Recursos do Índice De Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF. Ano 2023 do município de Bela Vista do Piauí - PI

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Bela Vista do Piauí –PI, 25 de Maio de 2023

Lucélia de Jesus Reis

Lucélia de Jesus Reis CPF: 054.798.593-23
Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente do CMAS

Conselheiros Titulares Presentes

Edivan Nilton Bezerra – Titular *Edivan Nilton Bezerra*
CPF: 040.752.753-29 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Randerson de Sousa Passos – Titular *Randerson de Sousa Passos*
CPF:050.239.973-24 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Gean Mateus de Sousa Barbosa Titular *Gean Mateus de Sousa Barbosa*
CPF: 075.502.573-37- Representando as Entidades (Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos)

Juliene Teresinha Barbosa -Titular *Juliene Teresinha Barbosa*
CPF: 066.045.763-61- Representando os usuários do SUAS (SCFV e Auxílio Brasil)

Conselheiros Suplentes Presentes

Aline Alves Bispo – Suplente *Aline Alves Rodrigues*
CPF: 059.766.013-16 - Representando os Trabalhadores do SUAS